



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 016/2003

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL Nº 001/2001, DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, Art. 4º do Decreto nº 009/2001, de 03/01/01; Edital nº 001/2001, item 6.8, de 03/01/01, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 7769, em 04/01/2001;

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público oriundo do Edital nº 001/2001, de 03 de janeiro de 2001, devidamente publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 7769, em 04/01/2001, realizado no dia 04 de fevereiro de 2001, (1ª fase – Prova Escrita) e nos dias 10, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2001 (2ª fase – Prova Prática), e o Edital nº 003/2001 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público, datado de 21 de fevereiro de 2001, devidamente publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 7811, em 22/02/2001, para mais 02 (dois) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8403
Data, 11 / 02 / 03
o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"